



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DO AMAZONAS

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

### PORTARIA N.º 312/2016-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII e XXII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

**CONSIDERANDO** que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

**CONSIDERANDO** que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de fiscal;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

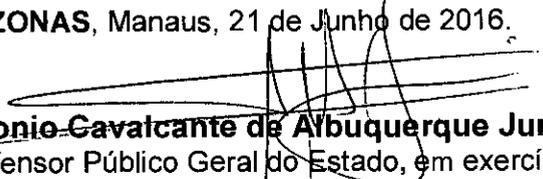
#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, o (a) servidor (a) **RUDSON FERNANDES NUNES**, matrícula n.º 000.176-7A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **fiscal titular** dos Contratos indicado no quadro desta Portaria.

OBJETO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO
SERVIÇOS DE SUPORTE/MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA PRÓTON – IKHON	003/2016

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 21 de Junho de 2016.

  
**Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior**  
Defensor Público Geral do Estado, em exercício.